



Centro de Convivência Núcleo Criançada Feliz

Rua Jairo Marcondes de Oliveira nº 131 – Araretama – Pindamonhangaba – SP
CNPJ: 06.889.450/0001-63 Util. Pública 4284 Inscr. Mun. 18.244 Contato: (12) 3527-3255

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Núcleo Criançada Feliz

CNPJ: 06.889.450/0001-63

ENDEREÇO E CEP: Rua Jairo Marcondes de Oliveira, 131 – Araretama – Cep 12.423-030

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Paulo Roberto Correa

CPF: 036.267.278-40

OBJETO DA PARCERIA: O presente termo de FOMENTO tem por objeto a execução do Plano de Trabalho, especificamente para despesas de custeio, conforme proposto pela OSC, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Realizar o repasse de recurso da emenda impositiva nº 31/2024, através do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente – FUMCAD, para Execução do projeto “construindo o serviço de convivência para a primeira Infância”, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de Trabalho integrante do **processo administrativo nº 7322/2025, de 02 de abril de 2025**

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): VERBA FUMCAD

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 28/2025	13/06/2025	13/06/2025 – 31/12/2025	R\$300.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/12/2025	52.239,19	05/12/2025		52.239,19
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				4.481,63
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				52.239,19
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			RECEBIDO: 15/01/26	32,24
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)			PCR: Gustavo Henrique Jorge Domingues	
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				56.753,06
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				56.753,06

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Centro de Convivência Núcleo Criançada Feliz

Rua Jairo Marcondes de Oliveira nº 131 – Araretama – Pindamonhangaba – SP
CNPJ: 06.889.450/0001-63 Util. Pública 4284 Inscr. Mun. 18.244 Contato: (12) 3527-3255

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da NUCLEO CRIANÇA FELIZ vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE E DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	38.747,32	-	38.747,32	38.747,32	-
Gêneros alimentícios	3.383,60	-	3.383,60	3.383,60	-
Outros materiais de consumo	10.388,49	-	10.388,49	10.388,49	-
Outros serviços de terceiros	700,00	-	700,00	700,00	-
Locação diversas	500,00	-	500,00	500,00	-
Utilidades públicas (7)	832,49	-	832,49	832,49	-
Despesas financeiras e bancárias	189,00	-	189,00	189,00	-
TOTAL	54.740,90	-	54.740,90	54.740,90	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	56.720,82
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	54.740,90
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	2.012,16
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	



Centro de Convivência Núcleo Criançada Feliz

Rua Jairo Marcondes de Oliveira nº 131 – Araretama – Pindamonhangaba – SP
CNPJ: 06.889.450/0001-63 Util. Pública 4284 Inscr. Mun. 18.244 Contato: (12) 3527-3255

RECIBO

Recebemos da Prefeitura de Pindamonhangaba, a importância de R\$ 52.239,19
(Cinquenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) referente a
7ª parcela do repasse da **verba FUMCAD**.

CONVENIO Nº 28/2025
PROCESSO Nº 7322/2025

O valor supracitado foi depositado na Caixa Econômica Federal na AG. 0330 – conta
correta nº 576642613-1

Por ser verdade, assinamos o presente recibo

Pindamonhangaba, 05 de dezembro de 2025

Paulo Roberto Correa
Presidente